

**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA****Aviso (extrato) n.º 12368/2022**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para três postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, área de atividade de jardineiro.

1 — De acordo com o disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e n.º 5, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, na sequência da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de Bragança de 10 de janeiro de 2022, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 3 postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, área de atividade — jardineiro (m/f).

2 — Caracterização do posto de trabalho — exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de assistente operacional, nos termos do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 1, compreendendo as seguintes funções e competências: cultivar flores, árvores ou outras plantas, semeia/planta relvados em parques ou jardins públicos, bem como todos os trabalhos inerentes à manutenção/construção dos espaços verdes e jardins existentes ou a criar, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, tais como preparação prévia de terrenos, limpeza, rega, tutoragem, poda de árvores e arbustos, aplicação de tratamentos fitossanitários e proteção contra eventuais condições atmosféricas adversas; tendo em vista a preparação prévia do terreno, cava ou abre covas, despedra, substitui terra fraca por terra arável e aplica estrume, adubos ou corretivos quando necessário; no caso específico dos arrelvamentos espalha e enterra as sementes, nivela o terreno, compacta, rega e posteriormente apara a relva; rega e procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais (tesouras, podões, serrotes, pás, picaretas, enxadas, vassouras, entre outros) ou mecânicos (máquinas de limpar e cortar relva, motores de rega, motosserras, motorroçadoras, podadoras, gadanheiras mecânicas, destroçadores, arejadoras, escarificadoras, entre outras); é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos e exerce as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho, no âmbito das atribuições e competências do Município.

3 — Requisito habilitacional, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional: Escolaridade obrigatória para os indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966, 4.ª Classe ou equivalente; para os indivíduos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1967, 6.º ano de escolaridade ou equivalente; para os indivíduos nascidos a partir de 1981, 9.º ano de escolaridade ou equivalente.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada na bolsa de emprego (www.bep.gov.pt), no sítio da Inter-



net do Município de Bragança em www.cm-braganca.pt e afixado no *placard* do Balcão Único da Câmara Municipal de Bragança.

Devem, para o efeito, os interessados dirigir-se ao Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal, nas horas normais de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00).

7 de junho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hernâni Dinis Venâncio Dias*, Dr.

315404704